



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.12.....DE..... DE DE 2021.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.300.000,00 - SISPREM”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 3.300.000,00** (Três milhões e trezentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, nos programas **“0020 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISPREM – PREVIDÊNCIA”** e **“0021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISPREM ASSISTÊNCIA”** nas ações **“8001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL”**, **“8006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES”**, **“8007 – PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRECATÓRIOS”** E **“8009 – SERVIÇO DE SAÚDE – HOSPITALAR E AMBULATORIAL”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto ao SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	0400*
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0400*
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.35	Serviço de Consultoria	20.000,00	0400*
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	90.000,00	0400*
71.03.04.123.0020.8006	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	90.000,00	0400*
71.02.04.122.0020.8006	3.33.20.01	Aposentadoria Reserva Remunerada	400.000,00	0400*
71.05.28.846.0000.8007	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00	0400*
72.01.04.122.0021.8001	3.33.90.93	Indenizações Restituições	400.000,00	0400*
72.01.04.122.0021.8001	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia	90.000,00	0400*
72.01.04.122.0021.8001	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	0400*
72.04.10.302.0021.8009	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.900.000,00	0400*
		TOTAL.....	3.300.000,00	

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
71.02.09.272.0020.8004	3.31.90.03	Pensões	860.000,00	61	0400*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

72.04.10.302.0021.8009	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	2.440.000,00	185	0400*
------------------------	------------	----------------------------------	--------------	-----	-------

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

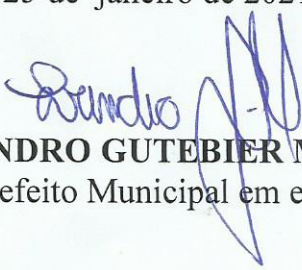
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.300.000,00 - SISPREM”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que o Sistema de Previdência Municipal corrija o equívoco na distribuição dos recursos contábeis dentro do orçamento aprovado para o exercício 2021, uma vez que os valores orçados previamente ficaram agrupados no primeiro elemento de despesa em cada ação, não especificando de forma analítica as rubricas.

O presente crédito especial, não implica em aumento ou diminuição de receita ou despesa, trata-se apenas de uma retificação das nomenclaturas de contas contábeis que deverão ser utilizadas no orçamento 2021, para que este esteja conforme o plano de contas imposto pelo TCE-RS para órgãos públicos.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de janeiro de 2021.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício